

Portugal, Golegã, Golegã (Golegã); de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Janeiro de 1950, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 1115199, com último domicílio conhecido na Travessa da Memória, 47, 3.º, direito, Lisboa, 1300-402 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, e 204.º n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea e) ambos do Código Penal, praticado em 17 de Outubro de 2000; foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Neves*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Camacho*.

#### Aviso n.º 5542/2006 — AP

A Dr.ª Sara Pina Cabral, juíza de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 95/94.4GISNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lourenço Funenga Pires, filho de Manuel António Faria Pires e de Maria Jacinta Pires Funenga, natural de Nossa Senhora da Expectação (Campo Maior); de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Agosto de 1953, divorciado, com domicílio na Rua dos Mastros, 45, 2.º, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime: de abuso de confiança previsto e punido pelo artigo 300.º, n.ºs 1 e 2, alínea a) do Código Penal, por despacho de 27 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sara Pina Cabral*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alzira Martins*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE SOURE

#### Aviso n.º 5543/2006 — AP

A Dr.ª Beatriz Ribeiro Correia, juíza de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Soure, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 126/05.4TASRE, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Manuel Catarino Marques, com domicílio na V. I. T.A.I., Centro de Acolhimento para Sem Abrigo, Xabregas, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 220.º n.º 1 alínea c) do Código Penal, praticado em 8 de Maio de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Beatriz Ribeiro Correia*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Gonçalves*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE TAVIRA

#### Aviso n.º 5544/2006 — AP

A Dr.ª Ana Mónica Mendonça Pavão, juíza de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Tavira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 35/99.4TATVR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Guiomar Marques Marcelino, filha de Manuel Marcelino Júnior e de Leonilde Ramos Marques natural de Moita, Alhos Vedros (Moita), de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Março de 1949, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4940945, com domicílio na Rua de Francisco Melo e Noronha, 13, 1.º, esquerdo, Laranjeiro, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 11 de Março de 1999; por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia,

com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por a arguida se ter apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Mónica Mendonça Pavão*. — O Escrivão Auxiliar, *José Carlos Barata*.

#### Aviso n.º 5545/2006 — AP

O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Tavira, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º Código de Processo Penal) n.º 337/99.OPATVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Vieira da Conceição, filho de Francisco Anacleto Conceição e de Maria de Lurdes Martins Vieira, natural de Loulé, São Sebastião (Loulé); de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1971, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 9560499, com domicílio na Cruz da Assumada, 18, A, Estrada de Salir, 8100-296 Loulé, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 6 de Outubro de 1999; por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

13 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — O Escrivão Auxiliar, *José Carlos Barata*.

#### Aviso n.º 5546/2006 — AP

O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Tavira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 357/00.3PATVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Vieira da Conceição, filho de Francisco Anacleto Conceição e de Maria de Lurdes Martins Vieira natural de Loulé, São Sebastião (Loulé); de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1971, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 9560499, com domicílio na Cruz da Assumada, 18, A, Estrada de Salir, 8100-296 Loulé, por se encontrar acusado da prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 19 de Agosto de 2000, por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — O Escrivão Auxiliar, *José Carlos Barata*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

#### Aviso n.º 5547/2006 — AP

A Dr.ª Cristiana Martins, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 558/00.4PBTRM, pendente neste Tribunal contra o arguido Henrique Manuel Gonçalves, filho de Manuel dos Santos Gonçalves de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Maio de 1970, divorciado, número de identificação fiscal 197186475, titular do bilhete de identidade n.º 10460895, com domicílio na 6, Avenue Flachat, 92600 Asnieres, S. Seine, por se encontrar acusado da prática outros crimes contra a honra, artigo 181.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 1 de Agosto de 2000, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado neste Tribunal e prestado termo de identidade e residência.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristiana Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Marília Elias*.

#### Aviso n.º 5548/2006 — AP

A Dr.ª Cristiana Martins, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 508/00.8PBTRM, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Moreira dos Santos Cardoso, filho de Amadeu dos Santos Cardoso e de Almerinda Moreira da Silva Cardoso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Dezembro de 1958, titular do bilhete de identidade n.º 60088559, com domicílio na Estrada de 16 de Setembro, Quinta da Vinha, Chamusca, 2140 Chamusca, o qual foi em 18 de Abril de 2005, por sentença da multa, 200 dias de multa à taxa diária de € 4, convertida em 133 dias de prisão subsidiária, transitado em julgado em 30 de Setembro de 2005, pela prática do crime de ofensa à integridade